



## DECRETO Nº 657, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

“Qualifica a **Associação Beneficente Cisne** como Organização Social no âmbito da saúde.”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 1.836, de 10 de junho de 2010, alterada pela Lei nº 2.058/2012, e Decreto nº 183, de 30 de dezembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 5.211/2017,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica qualificada como Organização Social no âmbito da saúde, no Município de Caraguatatuba, sob condição de que providencie, no prazo de um ano, a adequação de seu estatuto social às exigências da legislação municipal, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - CNPJ nº 56.322.696/0001-27**, em observância ao artigo 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 183, de 30 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 08 de março de 2017.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR**  
Prefeito Municipal